

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 43/2026/NPCD/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 19 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005.001199/2026-91.

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER: 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram nas unidades localizadas ao longo da BR 364 e distritos Abunã, Vila da Penha, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Nova Califórnia E Extrema, por meio de transporte TERRESTRE, com **Objetivo:** ABASTECIMENTO, CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS E VISITA TÉCNICA NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DABR 364 e Distritos. **OFÍCIO Nº 999/DAF/2026. Período de: 23/02/2026 à 24/02/2026.** Conforme solicitação constante na **OFÍCIO Nº 999/DAF/2026.**

Nome Do Beneficiado	Dados Cadastrais	Cargo/ Função	Destino	Quant
Ana Lucia Almeida de Souza Moriobo	10079219	Gerente da Divisão de Logística da Central de Abastecimento	23/02 a 24/02- Abunã, Vila da Penha, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre, Nova Califórnia E Extrema.	1 e 1/2
Cristian Júnior Costa Alves	1007512	Auxiliar de Farmácia	Califórnia E Extrema. - 1 e 1/2diária	1 e 1/2
Cristileudo Pereira de Souza (CONDUTOR DO VEÍCULO)	41476	Assistente Administrativo		1 e 1/2
Rafael Júnior Suarez Montenegro	274423	Aux. Serviços Gerais		1 e 1/2

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

DR. JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº 1.666/I/2025

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário (a)**, em 19/02/2026, às 10:32, conforme art. 1º, III, “B”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento oide ser conferido no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informado o código verificador **0548347** e o código CRC **95761AF2**.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4404FAB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2026. Edição 4176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>